



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 03/97

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, "post mortem", ao ex-Deputado José Pires da Luz.

**Art. 1º** - Fica concedido ao ex-Deputado José Pires da Luz, o Título de Cidadania Honorária de Ubá "post mortem", em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao título concedido por intermédio do artigo anterior, será entregue a um representante da família do homenageado, em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 1997.

*Geraldo Bicalho Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara